



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1387/2017-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

2.0 - OBJETIVO

Conceder pelo período de 22/11/2017 a 01/12/2017 a servidora Graziela Maria Zanini, Matrícula no SIAPE nº 1353464, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitido em 08/07/2002, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria Normativa nº. 04, de 06 de julho de 2012, consoante o disposto no Processo nº. 25029.000342/2017-99.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	25/09/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.